

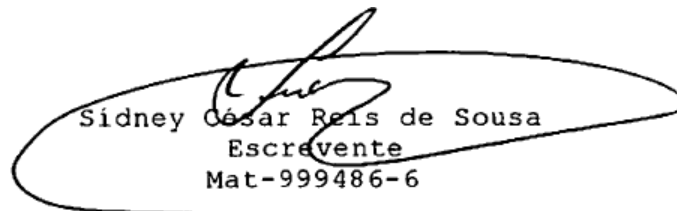


ESTADO DO PIAUI
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PAULISTANA
J.E. CIVEL DE PAULISTANA
AVENIDA Presidente Costa e Silva, 0, Centro - PAULISTANA

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certifico para os devidos fins de direito, que a requerimento de pessoa interessada o advogado **Dr Herison Helder Portela Pinto OAB/PI 5367**, que o processo virtual de nº **082.2009.009.770-8**, tendo como autora **LEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS** e Réu **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT**, teve sentença transita livremente em julgado sem nenhuma manifestação e cumprido formalidades legais os autos encontra-se devidamente arquivado. O certificado é verdade e dou fé.

Paulistana, 30 de abril de 2018.


Sidney César Reis de Sousa
Escrivente
Mat-999486-6